



CPIBNDES
00027/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

REQUERIMENTO Nº - CPIBNDES

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal; do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952; e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a transferência para esta CPI do sigilo das operações referentes à construção da Segunda Ponte sobre o Rio Orinoco, na Venezuela, pela Odebrecht.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES foi instituída para investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de internacionalização das empresas nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997, conforme Requerimento n.º 375, de 2017.

O programa de internacionalização das empresas nacionais envolve, também, o investimento direto no exterior, seja para a instalação de representações comerciais, seja para a implantação de unidades produtivas. Em meados de 2002, a diretoria do BNDES aprovou diretrizes para o financiamento aos investimentos de empresas brasileiras no exterior.

Todavia, tal estratégia de apoiar projetos de empreiteiras no exterior não tem se demonstrado um bom negócio para o nosso País, o Governo Brasileiro está preocupado em razão da Venezuela ter deixado de pagar uma parcela de US\$ 262 milhões (cerca de R\$ 820 milhões) a fornecedores brasileiros no início deste mês de setembro, pelo que tentará reaver o dinheiro e evitar novos calotes, com o envio de emissários técnicos para negociar. A situação pode piorar, na medida que a Venezuela deve cerca de US\$ 5 bilhões (R\$ 15 bilhões) a fornecedores brasileiros, e a maior parte dessa dívida é de obras feitas pelas construtoras Odebrecht, Andrade Gutierrez e Camargo Corrêa, todas com financiamento do BNDES.

Diante das inúmeras denúncias de corrupção envolvendo financiamento por parte do BNDES a empresas doadoras de campanhas eleitorais e os dados divulgados pelo Tribunal de Contas da União de que a empreiteira Odebrecht recebeu 81,8% de todos os empréstimos feitos pelo BNDES para obras no exterior nos últimos dez anos, imperioso averiguar



SF/17095.48760-62



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

especificamente sobre a construção da Segunda Ponte sobre o Rio Orinoco, em razão de contradição que demanda esclarecimento.

De um lado, inexistem informações sobre tal projeto perante a transparência no site do BNDES, corroborada pelo fato da assessoria de comunicação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em nota ao Estadão, em 23 de julho de 2015, afirmar que a obra da ponte sobre o rio Orinoco, na Venezuela, não contou com financiamento da instituição¹.

Todavia, há telegrama da diplomacia americana, que monitorou os negócios da empreiteira Odebrecht no exterior, enviado em 07 de dezembro de 2006 ao Departamento de Estado norte-americano, que afirmara que *“a ponte foi construída pela empresa de construção brasileira Odebrecht e financiada pelo banco de desenvolvimento do Brasil, BNDES”*².

Ademais, o próprio discurso do então Presidente Lula, na inauguração da ponte, em 13 de novembro de 2006, foi categórico ao afirmar que lá estava para inaugurar *“uma obra que foi financiada pelo BNDES, motivo de orgulho para todos os povos da América do Sul”*³.

Assim, requer a transferência de sigilo das operações do BNDES à Odebrecht, especificamente para o projeto da construção da Segunda Ponte sobre o Rio Orinoco, na Venezuela, pelo valor divulgado de US\$ 300 milhões.

Sala da Comissão,

Senador **Lasier Martins**
(PSD-RS)

¹ <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,bndes-diz-que-nao-financiou-obra-na-venezuela-imp-,1730311>.

² <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,bndes-diz-que-nao-financiou-obra-na-venezuela-imp-,1730311>.

³ <http://g1.globo.com/Noticias/Mundo/0,,AA1348514-5602,00-LULA+E+CHAVEZ+INAUGURAM+A+PONTE+SOBRE+O+RIO+ORINOCO.html>.

